DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 14 de março de 2024 | Ano III | Edição nº 310

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 037, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO os documentos contidos no protocolo nº 3987/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de fato comunicado no protocolo nº 3.987/2023.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria nº125, de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. O presente Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis por até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, seguindo o procedimento previsto nos artigos 209/226, todos da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 13 de março de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS-CMRER
BIÊNIO 2024-2026

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaté torna público o **Resultado das eleições para os segmentos de Pais de Alunos e Professores que comporão** o Conselho Municipal de Relações Étnico Raciais- CMRER -Biênio 2024-2026, conforme segue:

Segmento de Professores:

1º COLOCADA: Daiane da Silva Oliveira - 15 votos

2º COLOCADA: Marlene Aparecida Aleixo - 03 votos

3º COLOCADA: Leurides Maria da Silva - 01 voto

Segmento de Pais de Alunos:

1º COLOCADA: Camila Mercês da Silva - 09 votos

2º COLOCADA: Thalia Franciele Aquino do Carmo - 08 votos

3º COLOCADA: Andressa Aparecida Gonçalves - 07 votos

Os candidatos eleitos terão seus assentos ocupados como membros titulares e suplentes de acordo com o item 3.11 do Edital n. 001/2024 - Processo Seletivo para escolha dos conselheiros do CMRER.

Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável pela convocação dos candidatos eleitos para sessão de posse, com data a definir.

Ibaté/SP, 13 de março de 2024.
Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....